

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de direito, junto a essa Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais-ABIPEM, sob as penas da lei, que está Amazonprev verifica no ato da concessão do benefício e, após, realiza acompanhamento quanto às restrições de acumulação de benefícios previdenciários, previdenciários previstos na E.C 103/2019. Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas informações prestadas, firmo a presente.

Manaus, 27 de março de 2023.

Assinatura Maria Neblina Marães

Maria Neblina Marães
Diretora Presidente

**DECLARAÇÃO – ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO
COM CARGOS/PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Considerando o disposto no artigo 24 da Emenda Constitucional Federal nº 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de novembro de 2019, eu, **MARIA SUMIE HARA SANTANA**, portadora do **RG nº 75.793**, emitido por **SSP AM** e **CPF nº 188.053.532-72**, neste ato em que pleiteio o pagamento do benefício de pensão junto a **AMAZONPREV**, **DECLARO** que:

NÃO OCUPO outro cargo, emprego ou função pública e **NEM RECEBE PROVENTOS de APOSENTADORIA ou PENSÃO** no âmbito da esfera Federal, Estadual ou Municipal ou junto ao RGPS (INSS);

OCUPO outro cargo, emprego ou função pública na administração pública conforme os dados abaixo e documentos anexo:

1	Órgão/Lotação:	Cargo:
	Horário:	Matrícula:
2	Órgão/Lotação:	Cargo:
	Horário:	Matrícula:

RECEBO PROVENTOS DE APOSENTADORIA de outro órgão ou Regime de Previdência, conforme os dados abaixo e documentos anexo:

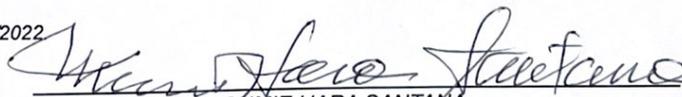
1	Órgão: AMAZONPREV	Cargo: AUDITOR FISCAL DE TRIB. EST. 1A. CL. V
	Regime de Previdência: ESTATUTÁRIO	Matrícula: 000.078-7 B
2	Órgão:	Cargo:
	Regime de Previdência:	Matrícula:

RECEBO PROVENTOS DE PENSÃO PREVIDENCIÁRIA de outro Regime de Previdência, conforme os dados abaixo e documentos anexo:

1	Órgão:	Cargo:
	Regime de Previdência:	Matrícula:
2	Órgão:	Cargo:
	Regime de Previdência:	Matrícula:

Por ser verdade, firmo a presente declaração, sob as penas da lei.

Manaus, 27/11/2022


MARIA SUMIE HARA SANTANA

OBS: Esta declaração compreende, inclusive, os cargos em que estiver em afastamento por Licença para Tratamento de Interesse Particular – LIP ou Licença para Acompanhar o Cônjuge.

Processo Nº: 2023.7.00061MPE
Segurado: ALFREDO DA SILVA SANTANA
Matrícula: 000096-5-A
CPF: 026.286.782-68
Assunto: Concessão de Benefício de Pensão por Morte

Data do Direito: 21/11/2022
Data do Óbito: 21/11/2022

GUIA FINANCEIRA/PENSÃO

COMPOSIÇÃO DO BENEFÍCIO		Valor				
SUBSÍDIOS <i>DE ACORDO COM O ARTIGO 1º, ANEXO ÚNICO, DA LEI Nº. 4.726, DE 19/12/2018</i>		R\$ 35.462,22				
Total		R\$ 35.462,22				
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO						
$(35.462,22 - 7.087,22) \times 70\% + 7.087,22 = 26.949,72$						
VALOR INICIAL DO BENEFÍCIO = R\$ 26.949,72						
VALOR DOS PROVENTOS DE PENSÃO COM REAJUSTE						
Mês/Ano	Valor Base	Reajuste RGPS	Valor do Reajuste	SUBTOTAL	MAJORAÇÃO	TOTAL
NOV/22	R\$ 26.949,72	0,00 %	R\$ 0,00	R\$ 26.949,72	R\$ 0,00	R\$ 26.949,72
JAN/23	R\$ 26.949,72	1,07 %	R\$ 288,36	R\$ 27.238,08	R\$ 0,00	R\$ 27.238,08
RATEIO DO BENEFÍCIO						
BENEFICIÁRIO	NASCIMENTO	TIPO DE DEPENDÊNCIA	INÍCIO DO DIREITO	LIMITE DO DIREITO	COTA	VALOR
MARIA SUMIE HARA SANTANA	11/11/1940	Conjuge	21/11/2022	VITALÍCIO	100,0 %	27.238,08

Manaus, 1 de Fevereiro de 2023

Feito por:

RONALDO ROSALINO JUNIOR
ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - 215978-3-A

Visto por:

ALAN CARDEC S. DA SILVA
COORDENADOR COPREV - 141583-2-H

Documento Assinado por: RONALDO ROSALINO JUNIOR em 01/02/2023 10:54:10
 Documento Assinado por: ALAN CARDEC SOARES DA SILVA em 14/02/2023 13:40:42

Documento assinado eletronicamente 257059/2023
 AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
 Acesso: <https://www.portaldosegurado.am.gov.br/validar>
 e valide o código: MJU3MDU5



GERENCIA DE PREVIDENCIA | RELATÓRIO TÉCNICO DE PENSÃO Nº. 34/2023

Processo nº 2023.7.00061MPE
 Interessado (a): **MARIA SUMIE HARA SANTANA**
 Solicitação: **Pagamento de benefício de pensão**

1. INSTITUIDOR:

Segurado (a): **ALFREDO DA SILVA SANTANA**
 1.1. Cargo: **PROMOTOR DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA**
 1.2. Órgão: **MPE-AM**
 1.3. Data do Óbito: **21/11/2022.**

2. SITUAÇÃO FUNCIONAL DO(A) INSTITUIDOR(A):

- Declaramos que o(a) instituidor(a) do benefício encontrava-se **INATIVO(A)** na data de seu óbito.
- O(A) Instituidor(a) implementou o mínimo de 18 (dezoito) contribuições previdenciárias para a AMAZONPREV na data do óbito.

3. ESPOSA(O)/COMPANHEIRA(O)	CONDIÇÃO
3.1. MARIA SUMIE HARA SANTANA	Cônjuge
3.2. Idade da(o) beneficiário(a) na data do óbito do(a) instituidor(a) do benefício	82 anos
3.3. Tempo de casamento/união estável na data do óbito do instituidor	50 anos
3.4. Data limite para pagamento da cota de pensão para este(a) beneficiária(o)	Vitalícia
OBS: A data de início da convivência marital teve como referência o(s) documento(s) que se encontra(m) na(s) folha(s) nº 015.	

4. BENEFICIÁRIOS, RATEIO E CÁLCULOS A PARTIR DA DATA DO DIREITO:

O benefício de Pensão por Morte, no valor de **R\$ 5.326,93 (Cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos)**, **aplicado o redutor previsto na E.C nº 103/2019 bem como o índice de reajuste do RGPS-2022**, de acordo com a Guia Financeira da Pensão e os cálculos abaixo:

VALOR BASE - R\$	TETO RGPS - PORT. Nº 12, de 17/01/2022	ACRÉSCIMO 70%	VR. PROVENTOS: R\$	REDUTOR - E.C Nº 103/2019	REAJUSTE RGPS (2022) - PORT. Nº 26, DE 10/01/23	VR. TOTAL: R\$
R\$ 35.462,22	R\$ 7.087,22	R\$ 19.862,50	R\$ 26.949,72	-R\$ 21.911,15	R\$288,36	R\$ 5.326,93
BENEFICIÁRIO (A)		PARENTESCO	COTA %	VR. COTA: R\$	TOTAL: R\$	
MARIA SUMIE HARA SANTANA		Conjuge	100,00%	0,00	5.326,93	
MESES EM ATRASO PARA O BENEFICIÁRIO ABAIXO:		MÊS / ANO	VLR DEVIDO	VLR PAGO	TOTAL: R\$	
MARIA SUMIE HARA SANTANA		nov/22	10 dia(s)	1.679,52	0,00	1.679,52
		dez/22	30 dia(s)	5.038,57	0,00	5.038,57
		13ºSAL/22	1/12 AVOS	419,88	0,00	419,88
		jan/23	30 dia(s)	5.326,93	0,00	5.326,93
A partir de 21/11/2022 (Data do Óbito)		SUBTOTAL:		12.464,90	0,00	12.464,90
		Valores pagos a partir do óbito: NOVEMBRO/2022				(R\$ 10.827,31)
		TOTAL				R\$ 1.637,59
DEMONSTRATIVO DO PARCELAMENTO						
BENEFICIÁRIO(S):	MARIA SUMIE HARA SANTANA					
SALÁRIO BASE FEVEREIRO/23	VALOR DA DIFERENÇA	PERC. DAS PARCELAS %	Nº. DE PARCELAS		VR. DE CADA PARCELA	
R\$ 5.326,93	R\$ 1.637,59	30,74%	01		R\$ 1.637,59	



GERENCIA DE PREVIDENCIA | RELATÓRIO TÉCNICO DE PENSÃO Nº. 34/2023

Processo nº 2023.7.00061MPE
Interessado (a): **MARIA SUMIE HARA SANTANA**
Solicitação: **Pagamento de benefício de pensão**

5. REAJUSTE:

- Mesma data e mesmo índice do RGPS (Regime Geral da Previdência Social), conforme artigo 45 da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com a redação dada pela Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

1. O benefício pertence ao Fundo Financeiro (FFIN);
2. A GERA/COPAG deverá aplicar o redutor previsto na E.C nº 103/2019, conforme **PLANILHA DE BENEFÍCIOS ACUMULÁVEIS**, no benefício de pensão por morte da interessada, ora concedido.

7. LOCAL E DATA:

Manaus, 01 de Fevereiro de 2023.

ALAN CARDEC S. DA SILVA
Coordenador da COPREV

RONALDO ROSALINO JUNIOR
Analista Previdenciário

Documento Assinado por: RONALDO ROSALINO JUNIOR em 01/02/2023 10:54:33
Documento Assinado por: ALAN CARDEC SOARES DA SILVA em 14/02/2023 13:40:59

Documento assinado eletronicamente 257061/2023
AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
Acesse: <https://www.portaldesegurado.am.gov.br/validar>
e valide o código: MJU3MDYx



CÁLCULO DE BENEFÍCIOS ACUMULÁVEIS

Segurado(a): ALFREDO DA SILVA SANTANA
Requerente: MARIA SUMIE HARA SANTANA
Tipo de Benefício: PENSÃO POR MORTE
Processo(s): 2023.7.00061MPE

BENEFÍCIOS INTEGRAIS

BENEFÍCIO	MATRÍCULA	FONTE PAGADORA	VALOR
Maior valor	APOSENTADORIA	000.078-7-B	AMAZONPREV R\$ 35.462,22
Menor valor	PENSÃO POR MORTE	000.096-5-A	AMAZONPREV R\$ 26.949,72
TOTAL			R\$ 62.411,94

SALARIO MINIMO: JAN/22	1.302,00
-------------------------------	----------

PENSÃO POR MORTE MATRÍCULA: 000.096-5-A

FAIXA SALARIAL		BENEFÍCIO/FAIXA	PERCENTUAL	VALOR DO BENEFÍCIO
R\$ -	R\$ 1.302,00	R\$ 1.302,00	100%	R\$ 1.302,00
R\$ 1.302,01	R\$ 2.604,00	R\$ 1.301,99	60%	R\$ 781,19
R\$ 2.604,01	R\$ 3.906,00	R\$ 1.301,99	40%	R\$ 520,80
R\$ 3.906,01	R\$ 5.208,00	R\$ 1.301,99	20%	R\$ 260,40
R\$ 5.208,01	-	R\$ 21.741,75	10%	R\$ 2.174,18
		Benefício Integral		R\$ 26.949,72
		Benefício com Redutor		R\$ 5.038,57

MATRÍCULA	VALOR INICIAL	FONTE PAGADORA	REDUTOR	VALOR FINAL
000.078-7-B	R\$ 35.462,22	AMAZONPREV	R\$ -	R\$ 35.462,22
000.096-5-A	R\$ 26.949,72	AMAZONPREV	R\$ 21.911,15	R\$ 5.038,57
TOTAL				R\$ 40.500,79

Cálculos efetuados na conformidade com o artigo 24 da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019

Manaus, 01 de Fevereiro de 2023

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
COORDENADOR DA COPREV

RONALDO ROSALINO JUNIOR
ANALISTA PREVIDENCIÁRIO



DESPACHO GERÊNCIA DE PREVIDÊNCIA

Órgão: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA
Segurado: ALFREDO DA SILVA SANTANA
Número do Processo: 2023.7.00061MPE
Tipo de Processo: PENSÃO POR MORTE

1. () De acordo considerando o enquadramento da Legislação em vigor, encaminhamos a GEJUR para manifestação.
2. (X) De acordo considerando o enquadramento da Legislação em vigor, encaminhamos ao Gabinete da Diretoria para providências.

GPREV, 15/02/2023

ADALBERTO DA COSTA BARRONCAS
GERENTE DE PREVIDÊNCIA - 020040-9-H

Documento Assinado por: ADALBERTO DA COSTA BARRONCAS em 15/02/2023 10:26:24

Documento assinado eletronicamente 264186/2023
AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
Acesse: <https://www.portaldosegurado.am.gov.br/validar>
e valide o código: MJY0MTg2

